

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**RELATÓRIO**

Trata-se o presente **Relatório Circunstanciado Preliminar 3** acerca da necessidade de se realizar diligência (art. 64 da Lei 14.133/21) para complementação/atualização dos documentos apontados no item 12 do Instrumento Convocatório (0047704592), isto é, os referentes à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional** contidos no **Envelope 2** das empresas credenciantes habilitadas no bojo da 7ª Ata SUPEL (0052799487) e da 8ª Ata SUPEL (0053371778).

Após análise da documentação de todas as empresas analisadas nas Atas (0052799487 e 0053371778), constatou-se a necessidade de se complementar/atualizar os documentos de 7 (sete) delas, a saber:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESAS / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTOS SOLICITADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SEAS
1	JARU	<b>QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ Nº 49.193.054/0001-00	0053247761 e 0053251987	1. Ausente: Alvará Sanitário de Jarú; e 2. Ausente: Contrato de trabalho da nutricionista.
2	ROLIM DE MOURA	<b>MARCIO DE OLIVEIRA LTDA</b> CNPJ Nº 46.891.108/0001-12	0052906608 e 0053148133	1. Ausente: Atestado de capacidade operacional.
3		<b>NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA</b> CNPJ Nº 18.833.602/0001-95	0052906711 e 0052906772	1. Ausente: Alvará sanitário de Rolim de Moura; 2. Ausente: Alvará de funcionamento de Rolim de Moura; 3. Ausente: Atestado de Capacidade Operacional; e 4. Ausente: Contrato de trabalho da nutricionista.
4		<b>SOLANGE C. DE OLIVEIRA RESTAURANTE</b> CNPJ Nº 34.294.907/0001-22	0053191768	1. Ausente: Alvará de funcionamento; 2. Ausente: Alvará sanitário; e 3. Ausente: Registro da nutricionista no respectivo conselho e contrato de trabalho com a empresa.
5		<b>QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ Nº 49.193.054/0001-00	0053247761	1. Ausente: Alvará sanitário de Rolim de Moura; e 2. Ausente: Contrato de trabalho da nutricionista.

Porto Velho, data do sistema.

**CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 975 (0050226948)

**RENNAN GOMES FEITOSA**

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 975 (0050226948)

**TAMIR SILVA DE PAULA**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 975 (0050226948)



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa**, **Assessor(a)**, em 03/10/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053276363** e o código CRC **69521700**.